



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/12/21

Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.506, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de **Porto Nacional - TO** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 909 de 22 de novembro de 2.021, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a prorrogação de cessão da servidora **LEILA SIQUEIRA SANTOS**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **LEILA SIQUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 495414, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período de **1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.022**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal